



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 015/2015

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente pavimentação de vias urbanas.

**Protocolado na Secretaria no Dia 11/02/2015.**

**Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2015.**

### SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador \_\_\_\_\_, para compor a referida Comissão, na tramitação do projeto de Lei nº \_\_\_\_/2015, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

João C. L. Filho

Em 13/02/2015

Fenelon B. Moreira  
FENELON BUENO MOREIRA  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 18/02/2015

Relator

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA**

**JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)**

**WILMAR JOSÉ HORNING**